EDITAL Nº 88/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ANO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

O Curso será ministrado nas dependências do CEFET-MG e tem duração prevista de 24 meses.

2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funcionará em horário diurno, de segunda-feira a sábado.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **27** vagas.

3.2. A alocação das vagas se dará de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as)-orientadores(as) e desempenho do(a) candidato(a) nas etapas da avaliação.

3.3. Somente após o término da última etapa do Processo Seletivo que os(as) candidatos(as) serão designados(as) aos(às) orientadores(as).

4. INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição: **23** de setembro a **13** de outubro de 2019.

4.2. Endereço das inscrições:

As inscrições serão online, por meio do sítio:

https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

(Preencher o questionário disponibilizado no mesmo sítio eletrônico).

4.3. Documentação necessária para inscrição.

a) Comprovante de recolhimento de taxa de expediente de processo seletivo, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico.

https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf

ATENÇÃO:

- A emissão de GRU fica disponível no sistema somente em dias úteis, nos horários de 07:00 às 17:00 horas.

- Não será aceito o COMPROVANTE DE AGENDAMENTO eletrônico da GRU.

- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

b) Cópia do documento de identidade, com foto recente.

c) Cópia do diploma ou certificado de conclusão ou atestado de concluinte de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com previsão de conclusão até a data de matrícula no Mestrado.

d) Cópia do currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/).

e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

f) Proposta de projeto de acordo com o item 6 deste edital.

OBSERVAÇÃO: Toda documentação elencada no item 4.3 é de responsabilidade do(a) candidato(a) e deverá ser anexada no ato da inscrição, em arquivo na versão PDF. Caso o arquivo esteja corrompido ou não seja possível acessá-lo e abri-lo, a inscrição será indeferida. Somente os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

5. INDICAÇÃO DO EIXO TEMÁTICO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar um dos quatro eixos temáticos:

- **Eixo Temático I**: Filosofia da Técnica e da Tecnologia
    - O eixo temático I abrange investigações filosóficas sobre as várias dimensões (ética, sociocultural, política, histórica, conceitual, ontológica, estética etc.) da Técnica e da Tecnologia.

- **Eixo Temático II**: História e Historiografia da Educação Profissional
    - O eixo temático II abrange os estudos e as pesquisas sobre os intelectuais e pensadores da educação profissional; o americanismo e suas repercussões na educação profissional brasileira; a história das instituições educativas; os processos de regulamentação jurídico-política (leis, normas, regulamentos) da educação profissional; as teorias e métodos de investigação histórica da educação.

- **Eixo Temático III**: Processos Formativos na Educação Profissional e Tecnológica
    - O eixo temático III abrange os estudos e pesquisa sobre os processos formativos na área da educação profissional e tecnológica, tanto no âmbito das instituições educacionais quanto no das empresariais, com atenção aos aspectos socioeconômicos e político-culturais. As ênfases temáticas concentram-se nos processos históricos e culturais e na relação entre educação, trabalho e mudanças societárias.

- **Eixo Temático IV**: Práticas Educativas e Tecnologias Educacionais
    - O eixo temático IV abrange os estudos e as pesquisas sobre as práticas educativas em Ciência e Tecnologia, incluindo diversas metodologias, abordagens e estratégias de ensino no contexto da Educação Tecnológica ou da Educação Profissional, bem como diversos recursos mediacionais, como modelos didáticos, analogias, metáforas, experimentos, projetos, investigação, tecnologias digitais da informação e comunicação, sobretudo na intercessão dessas tecnologias com a educação; algumas temáticas do eixo IV se relacionam com os sistemas instrucionais, com a Psicologia Cognitiva, a Inteligência Artificial, a Cibernética, a informática, a multimídia e a comunicação multimodal nos âmbitos da educação, seja presencial ou a distância, seja em ambientes formais ou em ambientes não formais (p. ex.: museus e centros de ciências).

5.1. Quadro de apresentação dos(as) professores(as) por eixo temático

Eixo I	Dr. Luiz Henrique de Lacerda Abrahão	http://lattes.cnpq.br/9380550376875857
	Dr.ª Sabina Maura Silva	http://lattes.cnpq.br/3871655013250129
Eixo II	Dr.ª Carla Simone Chamon	http://lattes.cnpq.br/0504018067431591
	Dr. Irlen Antônio Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/0156197892875545
	Dr. José Geraldo Pedrosa	http://lattes.cnpq.br/7103107947957772
Eixo III	Dr.ª Adriana Maria Tonini	http://lattes.cnpq.br/7318970207481115
	Dr. Ailton Vitor Guimarães	http://lattes.cnpq.br/0614048325379729
	Dr.ª Maria Adélia da Costa	http://lattes.cnpq.br/9187464228520381
	Dr.ª Raquel Quirino Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/3286747885641896
	Dr.ª Silvani dos Santos Valentim	http://lattes.cnpq.br/8274357459966258
Eixo IV	Dr. Alexandre da Silva Ferry	http://lattes.cnpq.br/8756874425868341
	Dr. Ivo de Jesus Ramos	http://lattes.cnpq.br/3740726434108113
	Dr.ª Márcia Gorett Ribeiro Grossi	http://lattes.cnpq.br/1925812982762374
	Dr. Ronaldo Luiz Nagem	http://lattes.cnpq.br/2692442559818450

5.2. Indicação dos(as) possíveis professores(as) orientadores(as)

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar no mínimo 02 e no máximo 03 professores(as) possíveis orientadores(as) do eixo temático indicado.

OBSERVAÇÃO: caso o(a) candidato(a) tenha que indicar um(a) terceiro(a) possível orientador(a) de um eixo temático diferente do eixo escolhido, deverá justificar no corpo do projeto de pesquisa (item d da seção 6.2).

6. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

6.1. Elementos pré-textuais

Os elementos pré-textuais deverão ser apresentados em 4 folhas, a saber: (1ª folha) capa; (2ª) folha de rosto com indicação do eixo temático e dos nomes dos(as) 2 ou 3 possíveis

professores(as) orientadores(as); (3ª) resumo do projeto de 1000 a 2000 caracteres (incluindo espaços); e (4ª) sumário do projeto.

6.2. Elementos textuais

Os elementos textuais deverão ser apresentados em no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) páginas, com a seguinte estrutura:

a. apresentação do problema;
b. questão de pesquisa;
c. justificativa do tema;
d. justificativa da escolha do eixo temático;
e. objetivos da pesquisa;
f. exposição dos referenciais teóricos;
g. procedimentos metodológicos;
h. cronograma;
i. referências.

OBSERVAÇÃO: para redação do projeto, orienta-se seguir a edição da ABNT NBR 6023 publicada com alterações em 14 de novembro de 2018.

6.3. Formatação

Para a formatação adequada, baseando-se na norma ABNT NBR 15287:2011, o projeto de pesquisa deverá apresentar a seguinte formatação:

a) Layout de página

- **Tamanho da folha**: A4
- **Orientação**: retrato
- **Margens**
  - Superior: 3,0 cm
  - Esquerda: 3,0 cm
  - Inferior: 2,0 cm
  - Direita: 2,0 cm
- **Alinhamento**: justificado
- **Espaçamento entre linhas**: todo texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas (se houver), que devem ser digitados em espaço simples.
- **Recuo**: nenhum para a esquerda e nenhum para a direita

OBSERVAÇÃO: as citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas, notas, fontes e títulos das ilustrações e tabelas devem ser em tamanho 10 e uniforme. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples.

b) Fonte e tamanho permitido:

Times New Roman 12 (padronizado para todo o projeto)

c) Paginação

Somente deverão ser numeradas, com algarismos arábicos, as páginas dos elementos textuais.

7. AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. Etapas da avaliação

A avaliação dos(as) candidatos(as) para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica compreenderá duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório:

a) 1ª etapa: prova escrita com duas questões discursivas – uma de caráter geral da Educação Profissional e Tecnológica e outra referente aos textos do eixo temático indicado pelo(a) candidato(a).

b) 2ª etapa: defesa de projeto de pesquisa em entrevista.

7.2. Indicação bibliográfica para a prova escrita

A 1ª etapa de prova escrita, na primeira questão, comum para todos os eixos temáticos, versará sobre temas relacionados à área de Educação e de Educação Profissional e Tecnológica, com a seguinte indicação bibliográfica:

GERAL	CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Médio: atalho para o passado. *Educação & Sociedade*, Campinas , v. 38, n. 139, p. 373-384, jun. 2017. Link: http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00373.pdf
	SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MORTIMER, Eduardo Fleury. Uma análise de pressupostos teóricos da abordagem C-T-S (Ciência-Tecnologia-Sociedade) no contexto da educação brasileira. *Ens. Pesqui. Educ. Ciênc.*, Belo Horizonte , v. 2, n. 2, p. 110-132, dez. 2000. Link: http://www.scielo.br/pdf/epec/v2n2/1983-2117-epec-2-02-00110.pdf

A segunda questão da prova escrita versará sobre temas relacionados ao eixo temático indicado pelo(a) candidato(a), com a seguinte indicação bibliográfica por eixo:

Eixo I	WINNER, Langdon. Artefatos têm política?. *Analytica: Revista de Filosofia*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 195-218, 2017. Link: https://revistas.ufrj.br/index.php/analytica/article/view/22470/12527
	GAMA, Ruy. A tecnologia em questão. *Revista USP*, n. 7, p. 43-48, 30 nov. 1990. Link: http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/55859
IIEixo	CUNHA, Luiz Antônio. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. *Revista Brasileira de Educação,* Rio de Janeiro, n.14, p.89-193, Mai/Jun/Jul/Ago, 2000. Link: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a06.pdf
	PEDROSA, José Geraldo; SANTOS, Oldair Glatson dos. Agentes do ensino industrial no Brasil (1920–30–40) e suas referências internacionais: europeísmo e americanismo. *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, v. 13, n. 1, p. 313-334, jan./jun. 2014. Link: http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/28181/15544
IIIEixo	FEITOSA, Lígia Rocha Cavalcante; ARAUJO, Claisy Maria Marinho. O papel do psicólogo na educação profissional e tecnológica: contribuições da Psicologia Escolar. *Estudos de Psicologia*, Campinas , v. 35, n. 2, p. 181-191, jun. 2018. Link: http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v35n2/0103-166X-estpsi-35-2-0181.pdf
	ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. Referências sobre práticas formativas em Educação Profissional: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo. *B. Téc. Senac: a Revista da Educação Profissional*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, mai./ago. 2010. Link: http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/view/218/201

Eixo IV	SANTOS, Rosemar Ayres dos; AULER, Décio. Práticas educativas CTS: busca de uma participação social para além da avaliação de impactos da Ciência-Tecnologia na Sociedade. *Ciência & Educação*, Bauru , v. 25, n. 2, p. 485-503, abr. 2019. Link: http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v25n2/1516-7313-ciedu-25-02-0485.pdf
	MARCHESAN, Michele Roos; KUHN, Malcus Cassiano. Alfabetização científica e tecnológica na formação do cidadão. *Revista Thema*, v. 13, n. 3, p. 118-129, 2016. Link: http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/380

7.3. Regras para os(as) candidatos(as) durante a prova escrita

a) Não será permitida consulta de qualquer natureza.

b) Todos os equipamentos eletrônicos (*smartphone, smartwatch, tablet* e similares) deverão estar desligados.

c) Cada candidato(a), além da questão geral, poderá responder somente a questão específica referente do eixo temático indicado no ato da inscrição. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá estar atento e conferir, no corpo da prova escrita, se o eixo da prova corresponde ao eixo escolhido por ele.

d) O(a) candidato(a) somente poderá devolver a prova escrita ao aplicador e se retirar do local da aplicação a partir de **45 minutos** após a autorização do início pelo aplicador.

e) O(a) candidato(a) terá até **180 minutos** para responder às duas questões da prova escrita e devolvê-la ao aplicador.

f) Após a devolução da prova escrita ao aplicador, o(a) candidato(a) deverá deixar o local da aplicação.

7.4. Sobre a correção e pontuação da prova escrita

a) A nota total da prova será de 100 (cem) pontos e a mínima para a aprovação será de 60 (sessenta) pontos.

b) A correção da prova escrita levará em consideração os seguintes critérios:

i) compreensão geral e o domínio da temática proposta e da bibliografia indicada;

ii) capacidade de argumentação e articulação das ideias;

iii) capacidade analítica e clareza das ideias explicitadas;

iv) coerência e coesão textual;

v) domínio da norma culta da língua escrita – concordância e regência nominal e verbal, pontuação, flexão de nomes e verbos, grafia de palavras, acentuação, colocação pronominal e divisão silábica.

7.5. 2ª Etapa: Defesa da proposta do projeto em entrevista.

a) Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa serão convocados(as) para a 2ª etapa.

b) O(a) candidato(a) deverá defender sua proposta de projeto em uma entrevista que ocorrerá em horário agendado pela comissão do processo seletivo entre os dias **18** e **22** de novembro de 2019.

c) A nota total da etapa será de 100 (cem) pontos e a mínima para a aprovação e classificação será de 60 (sessenta) pontos.

d) A análise da proposta do projeto de pesquisa e a sua defesa levarão em consideração os seguintes critérios: relevância e adequação em relação à área de concentração do Mestrado em Educação Tecnológica: Educação Profissional e Tecnológica; pertinência da justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) na indicação do eixo temático feita no corpo do projeto; qualidade textual do projeto; **i**ntegralidade da proposta de projeto conforme os itens indicados nas seções 6.1 e 6.2 deste edital; clareza e fundamentação dos argumentos.

e) A composição da banca para arguição e avaliação da defesa da proposta do projeto em entrevista será de 2 ou 3 professores(as) do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica designados(as) pela Comissão do processo seletivo, não sendo, necessariamente, os(as) possíveis orientadores(as) indicados(as) pelo(a) candidato(a).

7.6. Sobre a proficiência em língua estrangeira

a) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) terão que apresentar o comprovante de proficiência de leitura em uma das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol até a data de solicitação da defesa de dissertação.

b) Os exames de língua estrangeira serão realizados pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia (DELTEC) do CEFET-MG ou por instituição de reconhecida competência na área.

8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. **1ª Etapa – Prova escrita**: **19** de outubro de 2019, tendo início às 14 horas, com duração máxima de 3 horas, no *Campus* II do CEFET-MG.

8.2. O resultado da **1ª Etapa** (prova escrita) será divulgado até o dia **08** de novembro de 2019, no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico www.et.cefetmg.br. Os pedidos de recursos contra o resultado da 1ª etapa deverão ser protocolados no dia **11** de novembro de 2019, das 09 às 15 horas, na Secretaria do Mestrado em Educação Tecnológica, 5º piso do Prédio 7, anexo à Biblioteca, *Campus* II do CEFET-MG, Av. Avenida Amazonas, 7.675, Bairro Nova Gameleira – BH/MG. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão disponibilizados na Secretaria do Programa no dia **13** de novembro de 2019.

8.3. **2ª Etapa** – **Defesa da proposta de projeto em entrevista**: em horário agendado pela comissão do processo seletivo em um dos dias **18, 19, 20, 21 e 22** de novembro de 2019, das 08 horas às 19 horas, no *Campus* II do CEFET-MG. O cronograma, local e banca avaliadora de defesa da proposta do projeto em entrevista serão divulgados no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico:

https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=302

9. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado, até o dia **25** de novembro de 2019, no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica. Os pedidos de recursos contra o resultado final deverão ser protocolados no dia **27** de novembro de 2019, das 09 às 15 horas, na Secretaria do Mestrado em Educação Tecnológica, 5º piso do prédio 7, anexo à Biblioteca *Campus* II, Av. Amazonas, 7.675, Bairro Nova Gameleira – BH/MG. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão disponibilizados na Secretaria do Programa no dia **29** de novembro de 2019. Após essa data, o Colegiado do Curso de Mestrado homologará o resultado final.

10. MATRÍCULA

10.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer a matrícula no período de **02** a **13** de dezembro de 2019, na Secretaria do Mestrado em Educação Tecnológica – Prédio 7, 5º piso, anexo à Biblioteca *Campus* II do CEFET-MG, à Avenida Amazonas, 7.675, Nova Gameleira – BH/MG, das 09 às 15 horas.

OBSERVAÇÃO: o procedimento para requerer a matrícula será divulgado juntamente com a listagem dos aprovados.

10.2. Documentação necessária para a matrícula.

a) Requerimento de matrícula para alunos regulares, devidamente preenchido e assinado, pelo(a) aluno(a) e pelo(a) orientador(a).

b) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.

c) Termo de cessão de direitos autorais e de propriedade intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado.

d) Cópia de documento de quitação com as obrigações do serviço militar, para os alunos (sexo masculino).

e) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento.

f) Cópia do título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais.

OBSERVAÇÕES:

1ª) No caso de candidatos(as) estrangeiros(as) será exigida a documentação de 10.2a até 10.2e, o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras) e aqueles estabelecidos pela legislação específica.

2ª) Poderá ser requerida a apresentação de cópia autenticada ou original para comprovação dos documentos.

11. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO
23 de setembro a **13** de outubro de 2019	Período de inscrição
15 de outubro de 2019	Homologação e divulgação das inscrições pela Comissão de Seleção do Mestrado
19 de outubro de 2019 (sábado)	Prova escrita de seleção, das 14 às 17 horas
08 de novembro de 2019	Data limite para divulgação do resultado da 1ª etapa
11 de novembro de 2019	Protocolo de recursos referentes ao resultado da 1ª etapa, das 09 às 15 horas
13 de novembro de 2019	Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª etapa

18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2019	Defesa da proposta do projeto em entrevista, das 08 às 19 horas
25 de novembro de 2019	Data limite para divulgação do resultado final
27 de novembro de 2019	Protocolo de recursos contra o resultado final, das 09 às 15 horas
29 de novembro de 2019	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado final
02 a **13** de dezembro de 2019	Matrícula para o 1º semestre de 2020, das 09 às 15 horas
10 de fevereiro de 2019	Início do 1º semestre letivo de 2020
02 de março de 2020	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2020

12. NORMAS GERAIS

12.1. A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

12.2. A Comissão de Seleção indicará os docentes para a avaliação da prova escrita e para a composição da banca de defesa de projetos em entrevista.

12.3. A inscrição dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital e pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

12.4. Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas.

12.5. O(a) candidato(a) somente terá acesso ao local de realização das etapas de avaliação mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade oficial, com foto recente.

12.6. Após o início das provas escritas, haverá 30 (trinta) minutos de tolerância para entrada de candidatos(as). Os(as) candidatos(as) só poderão deixar o local das provas 45 (quarenta e cinco) minutos após seu início.

12.7. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que NÃO se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 10.2 deste Edital.

12.8. Outras orientações para as provas serão divulgadas no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico:

https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=302

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão de Seleção do Mestrado em Educação Tecnológica, composta pelos(as) seguintes professores(as):

Dr. Irlen Antônio Gonçalves – Presidente
Dr. Alexandre da Silva Ferry – Vice-Presidente
Dr. Ivo de Jesus Ramos
Dr. José Geraldo Pedrosa
Dr. Luiz Henrique de Lacerda Abrahão
Drª. Maria Adélia da Costa
Drª. Sabina Maura Silva

14. PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o primeiro semestre letivo de 2020.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica